



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrop@agricultura.gov.br

## TERMO DE CONTRATO DE COMPRA

### AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 39/2016, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO-SP E A EMPRESA PEAK COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**

O(A) Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO-SP, com sede no(a) Rua Raul Ferrari – S/Nº - Jardim Santa Marcelina, na cidade de Campinas / Estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 00.396.895/0047-08, neste ato representado(a) pelo(a) Coordenadora Substituta Maria de Fátima Martins Pinhel, nomeado pela Portaria Ministerial nº 59 de 16/08/2005, e no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela mesma, publicado no D.O.U de 23/08/2005 brasileiro, portador da Carteira de Identidade n.º 79.491.224, expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 024.736.328-63, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa Peak Comércio de Instrumentos Científicos Ltda inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.220.723/0001-73, sediado(a) na Avenida Queiroz Filho, 1700 – Torre Sunny D, Sala 602, Vila Leopoldina CEP: 05319-000, em São Paulo/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Fabiano Kauer Zinn, portador(a) da Carteira de Identidade nº 80.479.398-91 e CPF nº 679.626.250-87, tendo em vista o que consta no **PROCESSO Nº 21053.000121/2016-81** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico Nº 005/2016**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Equipamentos de Laboratório para atender as Unidades do LANAGRO-SP participantes do Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes – PNCRC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico Nº 005/2016 identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

*Handwritten signature and initials:*  
ms  
mainio  
fa



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UN.	QTDE.	LOCAL DE ENTREGA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	GERADOR DE NITROGENIO INDEPENDENTE (SEM NECESSIDADE DE COMPRESSOR EXTERNO) DE OPERAÇÃO CONTINUA, CONTENDO COMPRESSOR ADICIONAL (BACKUP). ESPECIFICO PARA USO EM EQUIPAMENTO LC-MS/MS, MODELO API5000 DA MARCA: AB SCIEX. QUE ATENDA AOS REQUISITOS: VAZÃO MINIMA PARA O GÁS DE CORTINA (NITROGENIO): 10L/MIN; 60PSI. VAZÃO MINIMA PARA O GÁS DE ALIMENTAÇÃO (AR SECO): 22,5 L/MIN; 100-105PSI. VAZÃO MINIMA PARA O GÁS DE DESCARGA (AR SECO): 6 L/MIN; 55-60PSI. RUIDO MAXIMO: 55DB. MARCA DE REFERENCIA: MODELO AB3G DA MARCA PEAK SCIENTIFIC.  CONFORME PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA.	PEAK SCIENTIFIC	Peça	1	Rua: Raul Ferrari s/nº Bairro: Jardim Santa Marcelina Cep: 13100-105 Campinas/SP	199.756,00	199.756,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura não sendo prorrogável.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. **O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 199.756,00 (cento e noventa mil, setecentos e cinquenta e seis reais).**

RDV

por  
mauro  
ka



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130102

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 108006/130007

Elemento de Despesa: **44.90.52 – Equipamento e Material Permanente**

PI: REFORMALAB

#### **5. QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

6.1. Os preços contratados não poderão ser reajustados.

6.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO**

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

*Handwritten signature and initials:*  
A  
maio  
ka



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência Referência.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.**

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

*D* *por*  
*mauro*  
*fa*



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA  
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL  
Laboratório Nacional Agropecuário – Lanagro-SP  
Rua: Raul Ferrari s/nº – Jardim Santa Marcelina – CEP: 13100-105 – Campinas/SP  
TEL: (019) 3252-0155 – FAX: (019) 3252-4835 – dad.lanagrosp@agricultura.gov.br

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO**

**15.1.** O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Campinas – Estado de São Paulo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campinas, 28 de Dezembro de 2016.

MARIA DE FÁTIMA MARTINS PINHEL  
CONTRATANTE  
CPF Nº 024.736.328-63 / RG Nº 79.491.224

FABIANO KAUER ZINN  
CONTRATADA CPF Nº 676.626.250-87 /  
RG Nº 80.479.398-91

TESTEMUNHAS:

MARCIA OLIVEIRA PARREIRA  
CPF Nº 882.803.498-04  
LANAGRO-SP

MARINA DE SALVI  
CPF Nº 36436413878  
CONTRATADA



## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 2104300153201614.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 92823764000103. Contratado: DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP - Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório - MAG. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 27/12/2016 a 26/12/2017. Valor Total: R\$679,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801213. Data de Assinatura: 27/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03290250000100. Contratado: AGILENT TECHNOLOGIES BRASIL LTDA - Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$699.999,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801131. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05985763000152. Contratado: REINTECH INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PRODUTOS PARA CONT. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$90.534,52. Fonte: 100000000 - 2016NE801127. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 15220723000173. Contratado: PEAK COMERCIO DE INSTRUMENTOS -CIENTIFICOS LTDA. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$199.756,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801130. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 17178064000180. Contratado: ALL LUX SERVICOS, COMERCIO E -IMPORTACAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de Equipamentos de laboratório - PNCRC. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$169.999,99. Fonte: 100000000 - 2016NE801128. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18814316000182. Contratado: ELTON JULIO DA SILVA - EIRELI - EPP. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$13.295,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801126. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2016 - UASG 130102

Nº Processo: 21053000121201681.  
PREGÃO SISPP Nº 5/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 59117507000172. Contratado: ANACOM EQUIPAMENTOS E SISTEMAS -LTD. Objeto: Aquisição de Equipamentos de Laboratório. Fundamento Legal: 8666/93. Vigência: 28/12/2016 a 27/12/2017. Valor Total: R\$117.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801124. Data de Assinatura: 28/12/2016.

(SICON - 13/01/2017) 130102-00001-2016NE800033

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017011600007

## LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 25/2015

Processo: 21181.000220/2015-17. Objeto: Aquisição de Equipamento Laboratorial. Após análise e julgamento das propostas e dos recursos administrativos impetrados sagrou-se vencedora do certame a empresa: 20.146.697/0001-10 - CELIO SOLIDADE ROMANO - ME Itens nº 01 e 02 no valor total de R\$ 368.000,00 tornando-se, dessa forma divulgado o resultado complementar do supracitado pregão.

RENATO LUIZ GONÇALVES ARAUJO  
Pregeiro

(SIDE - 13/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

## SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

## EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 826989/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: MUNICIPIO DE GURINHATA, CNPJ nº 18.457.192/0001-25. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 201.664,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.664,00, Vigência: 25/10/2016 a 12/01/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 836325/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUARIA E DA, CNPJ nº 07.531.295/0001-71. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 318.470,28, Valor de Contrapartida: R\$ 29.600,00, Vigência: 10/11/2016 a 13/01/2020. Data de Assinatura: 13/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / PEDRO ALVES CORREA NETO- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTEGRAÇÃO E MOBILIDADE SOCIAL.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837123/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, CNPJ nº 25.052.507/0001-10. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 861.639,32, Valor de Contrapartida: R\$ 61.639,32, Vigência: 22/12/2016 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00001/2017 ao Convênio Nº 837124/2016. Convenientes: Concedente: MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Unidade Gestora: 420013, Gestão: 00001. Conveniente: INSTITUTO DE INOVACAO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL, CNPJ nº 15.731.016/0001-41. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 800.850,00, Valor de Contrapartida: R\$ 850,00, Vigência: 23/12/2016 a 28/12/2018. Data de Assinatura: 12/01/2017. Assina: Pelo MINIST. DA AGRICUL. PECUARIA E ABASTECIMENTO - MIN.AGRICULTURA / JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA- SECRETÁRIO DA SMC/MAPA.

(SICONV(PORTAL) - 13/01/2017)

## EDITAIS

## APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21006.005508/2016-90, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento da Cooperativa de Produção Leiteira de Alagoas Ltda, CNPJ nº 04.811.676/0001-16, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/10/2016 a 30/09/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.002967/2016-85, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Eronildo Antônio Wantz & Cia Ltda,

CNPJ nº 08.184.337/0001-08, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/03/2016 a 28/02/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 70310.006097/2015-31, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Colônia Alto do Vale Eireli, CNPJ nº 10.905.955/0001-41, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21050.005019/2016-01, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do LATICÍNIOS LORENZO S.A, CNPJ nº 12.027.723/0001-63, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 10/01/2017 a 09/01/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.003692/2016-05, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Santo Cristo Ltda, CNPJ nº 05.248.242/0001-12, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 15/04/2016 a 15/04/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.008820/2016-87, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento Laticínios Catupiry Ltda, CNPJ nº 61.087.367/0001-89, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 26/08/2016 a 31/08/2017.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21052.026255/2016-32, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios GEGE Ltda, CNPJ:58.775.958/0002-15, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/11/2016 a 31/10/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21024.004906/2016-71, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínios Lago Verde Ltda, CNPJ: 14.703134/0001-83, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/07/2016 a 31/06/2019.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21042.012194/2016-45, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento de Rogério Faccio, CNPJ nº 03.058.535/0001-01, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2017 a 31/12/2017.

JOSE RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2017 - UASG 130077

Nº Processo: 21024000031201591. Objeto: Inexigibilidade de licitação em favor da IMPRENSA NACIONAL para atender despesas com publicação de matérias no diário oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição tendo em vista tratar-se de única prestadora do referido objeto. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2017. MICHEL VINICIUS MORAES PEREIRA, Chefe da Dad/sfa-mt. Ratificação em 13/01/2017. JOSE DE ASSIS GUARESULI, Superintendente. Valor Global: R\$ 22.668,16. CNPJ CONTRATADA: 04.196.645/0001-00 IMPRENSA NACIONAL.

(SIDE - 13/01/2017) 130077-00001-2016NE800007

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.